



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
JEFFSON ALVES
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS
MARIA APARECIDA NUNES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 196/2025 a 203/2025

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Julgamento - Processo Administrativo Nº 011/2025
- Despacho - Processo Administrativo Nº 011/2025
- Julgamento - Processo Administrativo Nº 013/2025
- Despacho - Processo Administrativo Nº 013/2025

3 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Estrato de Contrato Nº 140201/2025
- Estrato de Contrato Nº 140202/2025
- Estrato de Contrato Nº 140203/2025
- Aviso de Contratação Direta Nº 140201 - Processo Administrativo: 14020001/2025-PMTG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Educação Infantil e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA BERNADETE COSTA FERREIRA**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenadora de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA BERNADETH PAULINHO ALVES**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **HELLEN TAMILIS DE SOUZA RODRIGUES**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Garagem e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **JOSÉ OLAVO COSTA**, para o cargo público de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Garagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA DEASSIS MATIAS**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ALCIONE ALVES SILVA FEITOSA**, para o cargo público de provimento em comissão Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor para participar do “Acolhimento de Gestores 2025”, realizado pelo COSEMS/RN e dá outras providências”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para a servidora **MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – CPF: 085.700.964-88**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento afim de participar do “Acolhimento de Gestores 2025”, tendo como tema “Abraçar e acolher: O papel do gestor na atuação municipal de saúde”, realizado pelo COSEMS/RN, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025 em Nata/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 011/2025

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessado: Maria Graceli de Lima

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento do servidor efetivo **Maria Graceli de Lima**, Matrícula nº 100021-7, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmiação, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pelo servidor **Maria Graceli de Lima**, Matrícula nº 100021-7, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2025 (3º quinquênio).

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que o servidor não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada, como também não gozou de outras licenças.

4. No caso presente, resta indubitoso que o Servidor Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. **ACATO e APROVO** o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecendo do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106

e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. **JULGO** pelo RECONHECIMENTO do direito a licença especial do servidor Maria Graceli de Lima e DEFIRO o gozo da referida licença a **iniciar-se em fevereiro de 2025 e termo final em maio de 2025**.

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 005/2025

DESPACHO

Processo Administrativo nº 011/2025

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessado: Maria Graceli de Lima

Homologo a decisão de fls. 10/11. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 013/2025

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessado: Jaidete Simplício Bessa da Silva

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento do servidor efetivo **Jaidete Simplício Bessa da Silva**, Matrícula nº 010175-3, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pelo servidor **Jaidete Simplício Bessa da Silva**, Matrícula nº 010175-3, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2019 a 15 de março de 2024 (5º quinquênio).

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que o servidor não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada, como também não gozou de outras licenças.

4. No caso presente, resta indubitado que o Servidor Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. **ACATO e APROVO** o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecendo do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106

e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. **JULGO** final o **RECONHECIMENTO** do direito a licença especial do servidor Jaidete Simplício Bessa da Silva e **DEFIRO** o gozo da referida licença a **iniciar-se em fevereiro de 2025 e termo final em maio de 2025**.

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária de Administração e Recursos Humanos - Portaria Nº 005/2025

DESPACHO

Processo Administrativo nº 013/2025

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessado: Jaidete Simplício Bessa da Silva

Homologo a decisão de fls. 10/11. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140201/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deste município, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 183.680,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 2001.8.243. 2000. 2.69 – Ação Voltada a Manter Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Ação 7001.15.452 .2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria de Educação; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 6001.12.361.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 155300 – Transferência de Recursos FNDE; Ação 6001.12.365.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 6001.12.366.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 157100 – Transferência do Estado Referentes a Convênio e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação; Ação 6001.12.368.3000.2.25 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 155000 – Transferência do Salário Educação; e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA DE BESSA – PREFEITA MUNICIPAL. EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140202/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 524.800,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 160000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 162100 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Estadual; Ação 8002.10.302.4000.1.48 – Aplicação dos Saldo Financeiros da LC 172/2020 e LC 205/2024 em Política Públicas da Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 260000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 160000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.302.4000.2.84 – Custeio do SUS – Atenção Farmacêutica; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA DE BESSA – PREFEITA MUNICIPAL. MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS. EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2523 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140203/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2025, Ação 9003.8.244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal da Assistência Social; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 150100 - Outros Recursos não Vinculados e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA DE BESSA – PREFEITA MUNICIPAL

ERBÊNIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – TITULAR DA CONTRATADA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140201

Processo Administrativo: 14020001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 140201/PMTG, visando a aquisição de Cadeira de rodas duplo X dobrável em alumínio aeronáutico até 120 Kg Assento de 44 cm, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	18/02/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2025.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado